



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7400/2020

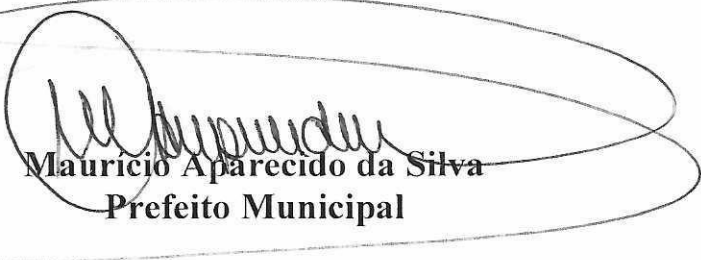
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **CECILIA DE OLIVEIRA BARANSKI**, cônjuge do servidor municipal **ANESIO BARANSKI**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.552,66 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, correspondente a R\$ 18.271,92 (dezoito mil, duzentos setenta e um reais e noventa e dois centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 30 de setembro de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Edição 3238
do 07.10.2020
Secretário

P. 05